



ESTADO DO PARÁ  
Fundeb  
CNPJ: 18.266.393/0001-45

**DECRETO Nº 1319, de 03 de julho de 2023.**

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispositivos contidos na Lei Orçamentária Municipal Nº 837/2023, de 09 de Janeiro de 2023.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto na contadoria deste(a) Prefeitura Municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 355.934,58 (*trezentos e cinquenta e cinco mil e novecentos e trinta e quatro reais, cinquenta e oito centavos*), destinados a constituírem reforços as seguintes dotações Orçamentárias:

12.361.0052.2-058 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
12.361.0052.2-060 - REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70 %	
3.1.90.04.00.00-Contratação por Tempo Determinado	14.546,16
3.1.90.13.00.00-Obrigações Patronais	105.289,78
12.365.0052.2-065 - REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA FUNDEB 70 %	
3.1.90.04.00.00-Contratação por Tempo Determinado	5.031,00
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	111.852,03
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	26.077,81
12.366.0052.2-067 - REMUNERAÇÃO PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO-EJA-FUNDEB 70 %	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	81.197,80
12.367.0052.2-069 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL-ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30 %	
3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.300,00
12.367.0052.2-071 - REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO EDUC.ESPECIAL FUNDAMENTAL - FUNDEB 70 %	
3.1.90.04.00.00-Contratação por Tempo Determinado	2.640,00
TOTAL:	355.934,58

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, será usado como recursos a anulação parcial das seguintes dotações Orçamentárias:

12.361.0052.2-058 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%



ESTADO DO PARÁ  
Fundeb  
CNPJ: 18.266.393/0001-45

3.1.90.13.00.00-Obrigações Patronais	50.000,00
3.1.90.13.00.00-Obrigações Patronais	50.000,00
3.3.90.14.00.00-Diárias - Civil	10.000,00
3.3.90.14.00.00-Diárias - Civil	15.000,00
3.3.90.14.00.00-Diárias - Civil	10.000,00
12.361.0052.2-060 - REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70 %	
3.1.90.13.00.00-Obrigações Patronais	210.934,58
3.1.90.94.00.00-Indenizações Restituições Trabalhistas	2.000,00
3.1.90.94.00.00-Indenizações Restituições Trabalhistas	4.000,00
3.1.90.94.00.00-Indenizações Restituições Trabalhistas	4.000,00
TOTAL:	355.934,58

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio Maria - Estado do Pará, aos 03 dias do mês de julho de 2023.

  
MÁRCIA FERREIRA LOPES  
PREFEITA MUNICIPAL